

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

P O R T A R I A N°290/2004

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para desapropriação para atender a interesse público municipal,

R E S O L V E :

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terreno rural, sem benfeitorias, pertencente TARCISIO ANDREÃO e sua esposa CLOTILDE ANDREÃO, com 622,68m² (seiscentos e vinte e dois metros e sessenta e oito centímetros quadrados), conforme croquis anexo, localizada ao lado ginásio de esportes de Vargem Grande, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, composta dos seguintes membros: MACIEL CASAGRANDE engenheiro civil, ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA, Secretário de Finanças e MARCELO RICARDO PERIM, técnico agrícola, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 06 de maio de 2004


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal